



Portaria nº 826/2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as Férias à funcionária **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, lotada na Secretaria de Saúde com Período de 30 dias, a partir de 01.03.2004 á 31.03.2004, referente ao ano de 2001 á 2002.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de Fevereiro de 2004,

  
**RAUL BARBOSA CALADO**  
Sec. De Administração

  
**SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA**  
Prefeito

